

Reuters: EDP.LS
Bloomberg: EDP PL

INFORMAÇÃO PRIVILEGIADA

**DIRECÇÃO DE RELAÇÕES COM
INVESTIDORES**

Miguel Viana, Director
Elisabete Ferreira
Noélia Rocha
Ricardo Farinha

Tel: +351 21 001 2834
Fax: +351 21 001 2899

Email: ir@edp.pt
Site: www.edp.pt

**EDP RENOVÁVEIS ANUNCIA O LANÇAMENTO DE IPO
COM INTERVALO DE PREÇOS FIXADO ENTRE
€ 7,40 E € 8,90 POR ACÇÃO**

Nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 248.º do Código dos Valores Mobiliários, a EDP – Energias de Portugal, S.A. (“EDP”) vem prestar a seguinte informação ao mercado e ao público em geral:

A EDP Renováveis, S.A. (“EDP Renováveis”), subsidiária da EDP e uma das maiores empresas de energia eólica a nível mundial, possuindo a 31 de Março uma capacidade eólica bruta instalada de 3,7 GW, anunciou hoje a aprovação pela Comissão do Mercado de Valores Mobiliários do Prospecto de Oferta Pública de Subscrição (“OPS”) e de Admissão à Negociação das acções representativas do respectivo capital social no Eurolist by Euronext Lisbon.,

Com a aprovação deste prospecto, estão reunidas as condições para promover o IPO da EDP Renováveis, através de uma oferta combinada de 225.427.952 acções, representativas de até 25% do capital social da EDP Renováveis após aumento de capital, incluindo 29.403.646 acções objecto da opção de subscrição do lote suplementar de acções (“greenshoe”), dirigida a investidores de retalho e institucionais.

A Oferta Combinada terá início na segunda-feira, dia 19 de Maio de 2008 e prevê-se que a admissão à negociação das acções da OPS no Eurolist by Euronext Lisbon ocorra em 4 de Junho de 2008.

O intervalo do preço de subscrição das acções na OPS foi fixado entre € 7,40 e € 8,90 por acção – equivalente a um enterprise value entre aproximadamente € 7,0 mil milhões e € 8,0 mil milhões – ascendendo o valor global da Oferta Combinada a um montante entre € 1,7 mil milhões e € 2,0 mil milhões, tendo em consideração o intervalo de preços da Oferta, incluindo as acções sujeitas ao lote suplementar de acções, tornando-o assim no maior IPO a ser lançado na Europa em 2008, até à presente data.

A capitalização bolsista da EDP Renováveis após a subscrição integral do aumento de capital deverá situar-se entre € 6,7 mil milhões e € 8,0 mil milhões, com base no intervalo de preços da oferta (incluindo o lote suplementar de acções).

A Oferta Combinada

A Oferta Combinada incluirá uma Venda Institucional dirigida a investidores qualificados nos mercados nacional e internacional e uma Oferta Pública de Subscrição em Portugal com segmentos específicos dirigidos aos trabalhadores do grupo EDP em Portugal (Segmento A – Trabalhadores do Grupo EDP), aos accionistas da EDP (Segmento B – Accionistas da EDP) e ao público em geral (Segmento C – público em geral). A EDP Renováveis disponibiliza ainda aos colaboradores do grupo EDP fora de Portugal a possibilidade de subscreverem acções da EDP Renováveis através da realização de ofertas privadas nas jurisdições em que a EDP opera, com excepção de Espanha, onde se prevê a obtenção de passaporte comunitário para o prospecto da Oferta Pública de Subscrição.

A Oferta Pública de Subscrição em Portugal será de 45.085.590 acções representando 20% da Oferta Combinada.

O encaixe da oferta será utilizado para financiar a estratégia de crescimento da EDP Renováveis, incluindo a execução do seu portfolio de projectos eólicos por forma a atingir a sua meta de crescimento da capacidade instalada de mais de 10,5 GW em 2012.

O Período da Oferta Pública de Subscrição em Portugal (“OPS”) e de Bookbuilding institucional terá início na Segunda-Feira, dia 19 de Maio de 2008 e decorrerá até 30 de Maio de 2008. Prevê-se que a fixação do preço final do IPO ocorra em 2 de Junho de 2008 ou em data próxima e que a admissão à negociação das acções objecto da OPS (excluindo as compreendidas no segmento de trabalhadores) no Eurolist by Euronext Lisbon ocorra em 4 de Junho de 2008 sob o símbolo “EDPR”.

O Banco Espírito Santo de Investimento, S.A., o Banco Millennium BCP Investimento, S.A., o Caixa – Banco de Investimento, S.A., o Citigroup Global Markets Limited, Morgan Stanley & Co. International plc e o UBS Limited são os Coordenadores Globais e Bookrunners Conjuntos da Oferta Combinada.

A Oferta Pública de Subscrição

A OPS terá por objecto 45.085.590 acções representando 20% da Oferta Combinada, e terá os seguintes segmentos: Segmento A – Trabalhadores do Grupo EDP, Segmento B – Accionistas da EDP e Segmento C – público em geral.

Apresenta-se de seguida o calendário com as datas mais importantes da OPS, bem como as principais condições aplicáveis aos vários segmentos:

Disponibilização do Prospecto	a partir de 15 de Maio 2008
Período da OPS	de 19 a 30 de Maio 2008
1º Período	de 19 a 26 de Maio 2008
2º Período	de 27 a 30 de Maio 2008
Irrevogabilidade das ordens de subscrição (inclusive)	a partir de 27 de Maio
Sessão Especial de Bolsa para apuramento dos resultados da OPS	2 de Junho 2008
Liquidação física e financeira da OPS	3 de Junho 2008
Admissão à negociação no Eurolist by Euronext Lisbon (Sujeita a deliberação favorável por parte da Euronext Lisbon)	4 de Junho 2008
Fim do período de indisponibilidade para as acções subscritas no segmento de trabalhadores do Grupo EDP	17 de Julho 2008

Síntese das principais condições da OPS

Segmentos	Quantidade máxima	Desconto sobre o preço base da OPS	Outras condições
Trabalhadores do Grupo EDP	1.200	5%	- Indisponibilidade: 45 dias após a Sessão Especial de Mercado Regulamentado - Garantia de atribuição da totalidade da ordem de subscrição - Lotes de 10 acções
Accionistas da EDP	- Para accionistas da EDP titulares de menos de 7.000 acções da EDP à data de 15 de Maio de 2008: Ordem máxima de 60 acções - Para accionistas da EDP titulares de 7.000 acções ou mais da EDP à data de 15 de Maio de 2008: Ordem máxima de até 1% do n.º de acções EDP detidas, sujeito a um máximo de 60.000 acções	Inexistente	- Atribuição prioritária face às ordens transmitidas no segmento do Público em Geral - Na atribuição de acções neste segmento, em primeiro lugar será satisfeita a parte das ordens até 60 acções e só depois a parte das ordens que exceder esta quantidade - Lotes de 10 acções
Público em Geral	30.000 acções	Inexistente	- Critério de proporcionalidade, com recurso, se necessário, a rateio ou, desde logo, a sorteio - Lotes de 10 acções

No que se refere ao segmento do público em geral, os investidores que transmitirem as suas ordens de subscrição neste segmento durante o 1º Período da OPS, beneficiarão de um coeficiente de atribuição superior em 100%, relativamente aos que apresentarem as suas ordens de subscrição no 2º Período da OPS, excepto se com menor percentagem essas ordens puderem ser integralmente satisfeitas.

EDP – Energias de Portugal, S.A.